



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 045, DE 29 DE ABRIL DE 2011  
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, a Portaria N. 1.134 do MEC de 02/12/2009, DOU de 03/12/2009, a Portaria N. 22 do MEC/MPOG, de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, a Portaria N. 08 do MEC/MPOG, de 26/08/2008, DOU de 27/08/2008, a Portaria N. 224 do MEC/MPOG, de 23/07/2007, DOU de 24/07/2007, a Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007 e a Resolução N. 020/2009 da UFSM torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de Professor Adjunto I, com Doutorado e Professor Auxiliar I, com Graduação, nas cidades de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do Concurso.

**2. QUADRO DE VAGAS**

Nº de vagas	Campus/Cidade	Depto/Centro/Colégio	Área	Cargo/Classe	Regime de Trabalho	Requisitos
1	UFSM/Santa Maria	Letras Vernáculas/CAL	Letras/Outras Literaturas Vernáculas	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras e Doutorado em Estudos Literários.
2	UFSM/Santa Maria	Artes Cênicas/CAL	Artes/Teatro - Educação	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Cênicas (Teatro) e Doutorado em Educação ou áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Educação Especial/CE	Educação/Educação Especial – LIBRAS	Professor Auxiliar I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em qualquer Licenciatura e Certificação de Proficiência no Uso e no Ensino da LIBRAS – Ensino Superior.
1	UFSM/Santa Maria	Educação Especial/CE	Educação/Educação Especial	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Especial ou demais Licenciaturas e Doutorado em Educação Especial ou Educação.
1	UFSM/Santa Maria	Metodologia do Ensino/CE	Educação/Ensino Profissionalizante	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em qualquer Licenciatura e Doutorado em Educação ou áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Metodologia do Ensino/CE	Ciências Sociais e Humanas/Sociologia	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Antropologia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Geografia ou História ou Sociologia e Doutorado em Educação ou Antropologia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Geografia ou História ou Sociologia.
1	UFSM/Santa Maria	Estatística/CCNE	Probabilidade e Estatística/Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Mestrado em Estatística ou Doutorado em Estatística.
1	UFSM/Santa Maria	Ciências Sociais/CCSH	Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Serviço Social e Mestrado e Doutorado em Serviço Social.
1	UFSM/Santa Maria	Filosofia/CCSH	Filosofia/Metafísica	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Doutorado em Filosofia.
3	UFSM/Santa Maria	Ciências da Comunicação/CCSH	Comunicação/Jornalismo e Editoração	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Editoração ou Jornalismo ou Relações Públicas ou Rádio e TV ou Publicidade e Propaganda ou Letras ou Design ou Biblioteconomia e Doutorado.

1	UFSM/Santa Maria	Processamento de Energia Elétrica/CT	Controle Numérico	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.
1	UFSM/Santa Maria	Engenharia Química / CT	Engenharia Química/ Tratamentos e Aproveitamentos de Rejeitos	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Engenharia Química/CT	Engenharia Química/ Processos Industriais de Engenharia Química	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Estruturas e Construção Civil/ Curso de Engenharia Acústica/CT	Acústica	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia ou Física e Doutorado em Engenharia ou Física.
1	UFSM/Santa Maria	Eletrônica e Computação/CT	Hardware	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Informática ou Ciência da Computação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação ou Microeletrônica.
1	UFSM/Santa Maria	Eletrônica e Computação/CT	Instrumentação Eletrônica	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Biomédica ou Engenharia Mecatrônica ou Informática ou Ciência da Computação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Biomédica ou Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação ou Microeletrônica.
1	UFSM/Santa Maria	Tecnologia e Ciências dos Alimentos/CCR	Instalações Industriais de Produção de Alimentos	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola e Doutorado.
1	UFSM/Santa Maria	Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria	Matemática/ Probabilidade e Estatística	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Engenharia Elétrica e Doutorado nas áreas de Matemática ou Probabilidade e Estatística ou Ciência da Computação conforme classificação de áreas e subáreas da CAPES.
1	UFSM/Santa Maria	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria	Ciência da Computação/ Sistemas de Computação	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Redes de Computadores e Doutorado em Redes de Computadores ou Sistemas de Computação ou Engenharia Elétrica.
1	Frederico Westphalen	Colégio Agrícola de Frederico Westphalen	Ciências Agrárias/ Ciências e Tecnologia de Alimentos	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Biologia ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química ou Farmácia com habilitação em Alimentos ou Tecnologia de Alimentos e Doutorado na área objeto do concurso.
1	Frederico Westphalen	Colégio Agrícola de Frederico Westphalen	Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Informática (Sistemas de Informação) ou Engenharia de Computação ou Ciências da Computação ou Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia de Computação ou Ciência da Computação ou Microeletrônica
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Agronomia / CESNORS	Engenharia Sanitária/ Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias	Professor Adjunto I	40 horas/Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Química e Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação com linha de pesquisa inserida na Área Ambiental.

1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Agronomia/ CESNORS	Ciências Exatas e da Terra/Geociências	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Geologia ou Geografia Bacharelado ou Engenharia de Minas e Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação com linha de pesquisa inserida na Área Ambiental.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Agronomia/ CESNORS	Engenharias/ Ciências Agrárias	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharias e Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação com linha de pesquisa inserida na Área Ambiental.
2	CESNORS/ Frederico Westphalen	Engenharia Florestal/Curso de Sistemas de Informação/ CESNORS	Ciências Exatas e da Terra/Metodologia e Técnicas da Computação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências da Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação e Mestrado e Doutorado em Informática ou áreas afins.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Ciências da Comunicação/ CESNORS	Ciências Sociais Aplicadas/Relações Públicas e Propaganda	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e Doutorado.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Ciências da Comunicação/ CESNORS	Relações Públicas e Propaganda/ Programação Visual/ Comunicação Visual	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda ou Design e Doutorado.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS	Nutrição/Dietética	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins <sup>1</sup> .
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS	Nutrição/Saúde Pública	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins <sup>2</sup> .
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Zootecnia e Ciências Biológicas/ CESNORS	Genética/Citologia e Biologia Celular/ Biologia Molecular	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Genética ou Biologia Celular e Molecular ou áreas afins <sup>3</sup> .
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Economia/Economia Industrial	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Economia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Economia/Métodos Quantitativos em Economia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Economia ou Matemática ou Estatísticas e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Economia/Métodos e Modelos Matemáticos, Econômicos e Estatísticos	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharia Civil ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção ou Engenharia Elétrica e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	UDESSM/ Silveira Martins	UDESSM	Legislação Ambiental/Qualidade do Ar, das Águas e do Solo/Controle da Poluição	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia de Produção ou Gestão Ambiental.
1	UDESSM/ Silveira Martins	UDESSM	Ciências Sociais Aplicadas	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação ou Superior Tecnológico em Turismo ou Hotelaria e Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e Doutorado.
1	UDESSM/ Silveira Martins	UDESSM	Administração/ Administração de Empresas/ Administração de Recursos Humanos	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração e Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção ou Desenvolvimento Regional ou Agronegócios.
1	UDESSM/ Silveira Martins	UDESSM	Administração/ Administração da Produção/ Engenharia de Produção	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção e Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou Desenvolvimento Regional ou Agronegócios.

Áreas afins:

<sup>1</sup> Administração, Alimentos e Nutrição, Alimentos, Nutrição e Saúde, Bioquímica, Biotecnologia, Ciência da Nutrição, Ciência dos Alimentos, Ciência e Tecnologia dos alimentos, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas (Bioquímica), Ciências da Saúde, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos, Extensão Rural, Gerontologia, Gerontologia biomédica, Interdisciplinar em saúde, Nutrição, Nutrição Humana, Nutrição Humana Aplicada, Promoção da Saúde, Saúde, Tecnologia de Alimentos, Vigilância Sanitária.

<sup>2</sup> Alimentos, Nutrição e Saúde, Biociências e Saúde, Ciência da Nutrição, Ciências da Saúde, Epidemiologia, Epidemiologia em Saúde Pública, Gerontologia, Gerontologia biomédica, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Interdisciplinar em saúde, Medicina e Ciências da Saúde, Medicina e Saúde, Medicina e Saúde Humana, Nutrição, Nutrição em Saúde Pública,

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Modalidade:** via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

**3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):**

Início: 00h01min do dia **04 de maio de 2011**.

Término: 23h59min do dia **02 de junho de 2011**.

**3.3. Procedimentos para inscrição**

a) Acessar o site da UFSM – [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);

b) Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;

c) Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone “enviar a inscrição”;

d) Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contra-recibo eletrônico);

e) Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

f) Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;

g) Valor da taxa de inscrição:

- **Auxiliar I: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**

- **Adjunto I: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**

h) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 03/06/2011, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 03/06/2011, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

i) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

j) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112, do art. 207 da Constituição Federal e do § 3º da Lei n. 9.515/97.

**3.4. Isenção da taxa de inscrição**

a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;

b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 13/05/2011. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) e entregar este requerimento no período de 04/05/2011 a 13/05/2011, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados; ou encaminhar via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com postagem até o dia 13/05/2011;

c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso até o dia 23/05/2011;

d) Caberá aos candidatos realizar consulta na página do concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os editais do concurso;

e) Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no Edital.

**3.5. Da documentação**

a) Após proceder a inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao Departamento Didático (ver endereço no Anexo I - Instruções Específicas), por correspondência postada via SEDEX ou correio internacional registrado, ou entregar diretamente via Divisão de Protocolo Geral da UFSM, até o dia 03/06/2011, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados, a documentação necessária para instruir o processo:

I – cópia de documento de identidade ou passaporte;

II – comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição (GRU);

III – comprovante de inscrição (ficha de inscrição).

b) A documentação exigida no item 3.5., a, que for enviada pelo correio, somente será recebida pelo Departamento Didático até o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 03/06/2011**.

c) A UFSM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, não recebida até o término do período previsto no item 3.5., b;

**3.6. Da prorrogação do prazo de inscrições**

Não havendo candidatos inscritos em algum dos cargos, estas inscrições permanecerão abertas por mais 30 (trinta) dias.

**3.7. Da homologação e anulação das inscrições**

- a) As inscrições serão homologadas pelo Departamento Didático em **até 30 (trinta) dias** corridos após o encerramento destas. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço do sítio da UFSM ([www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso));
- b) O candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação de sua inscrição ao Colegiado do Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da divulgação das inscrições homologadas no sítio da UFSM;
- c) A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de entrada dos processos no Departamento Didático;
- d) Encerrado o prazo do item 3.7, c, a nominata de inscrições definitivas será divulgada no sítio da UFSM.

3.7.1. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- a) Efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- b) Efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
- c) Efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.
- 3.7.2. Não serão homologadas as inscrições recebidas fora dos prazos estipulados no Edital;

#### 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 4.1. A Comissão Examinadora será constituída de cinco professores doutores da área objeto do concurso ou afim, sendo três efetivos e dois suplentes;
- 4.2. A designação da Comissão Examinadora será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada no sítio da UFSM com antecedência mínima de **15 (quinze) dias antes da realização das provas**;
- 4.3. Os candidatos terão até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da Comissão Examinadora no sítio da UFSM, para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via Divisão de Protocolo Geral, perante o Conselho da Unidade Universitária;
- 4.4. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento, ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 4.3, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O período **provável** de realização das provas será de 17/06/2011 a 30/08/2011;
- 5.2. A data, horário e local das provas serão dados a conhecer aos candidatos por correspondência com AR com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do concurso, contados a partir da data de postagem da correspondência;
- 5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização das provas munidos de documento oficial de identificação, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição;
- 5.4. As provas Escrita, Didática, de Defesa de Produção Intelectual, de Títulos e Prática (se houver) ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução N. 020/2009 da UFSM, disponível no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).
- 5.5. O concurso será constituído das seguintes provas:
- a) Prova Escrita;
  - b) Prova Didática;
  - c) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
  - d) Prova de Títulos;
  - e) Prova Prática (se for o caso).
- 5.6. Critérios das provas
- a) A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:
- I – consistirá na redação de um texto de síntese, conciso e em linguagem técnico-científica, na forma usual da área objeto do concurso;
  - II – versará sobre um ponto, definido no âmbito dos tópicos constantes do programa do Concurso Público, sorteado imediatamente antes do início da prova;
  - III – terá duração máxima de cinco horas, incluindo, nesse período, a consulta prévia a critério do candidato, que poderá ser de até duas horas, de bibliografia apresentada à Comissão Examinadora;
  - IV – após o período da consulta prévia, o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou material de consulta;
  - V – a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora e pelo candidato;
  - VI – a abertura das provas escritas será em sessão pública, devendo estas serem lidas pelo respectivo candidato, sendo fornecidas aos membros da Comissão Examinadora cópias obtidas imediatamente após a abertura dos envelopes lacrados, com a finalidade de permitir a perfeita compreensão do texto.
- b) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica e implicará o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato. Do sorteio do ponto será excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita ou de outros candidatos já sorteados;
- c) A aula didática terá a duração de, no máximo, cinquenta minutos, sem arguição da Comissão Examinadora. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até quinze minutos para arguir o candidato acerca do ponto objeto da prova;
- d) A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado no ato de instalação dos trabalhos e definição do cronograma do concurso;
- e) A defesa da produção intelectual dar-se-á mediante memorial descritivo, que deve relatar, de forma livre, os principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato. O memorial descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão;
- f) O candidato terá o tempo máximo de vinte minutos para defesa oral do memorial descritivo. A arguição do memorial descritivo deverá ser realizada em sessão pública, facultado à Comissão Examinadora um tempo máximo de trinta minutos;
- g) A prova de títulos será constituída do exame do *curriculum vitae*, entregue obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ (conforme estabele o §1º do art. 18 da Resolução 020/2009), no qual a Comissão Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios conforme art. 28 da Resolução 020/2009, disponível no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);
- h) A duração da prova prática, se houver, será definida pela Comissão Examinadora;
- i) A prova Didática, a Prova de Defesa Oral de Produção Intelectual e a Prova Prática (se houver), quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, serão gravadas em áudio para efeito de registro e avaliação.
- 5.7. Julgamento das provas e divulgação dos resultados

- a) No julgamento da prova escrita, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:
- I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;
  - II – estruturação coerente do texto;
  - III – clareza e precisão de linguagem.
- b) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:
- I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;
  - II – capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino;
  - III – execução do plano de aula;
  - IV – cumprimento do tempo da aula.
- c) Cada examinador julgará, independentemente, as provas escrita e didática, auferindo as suas notas individualmente, que obedecerão a uma gradação de zero a dez, sendo expressas em duas casas decimais;
- d) As notas de cada candidato, referentes às provas escrita e didática, serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos Examinadores;
- e) Quando couber prova prática, a nota que cada examinador atribuirá a prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por ele à prova didática e à prova prática;
- f) A avaliação da defesa da produção intelectual de cada candidato será definida, individualmente, pelos membros da Comissão Examinadora, e receberá nota de zero a dez;
- g) A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, conforme tabela de pontos para avaliação de títulos (Resolução 020/2009), observando o seguinte:
- I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;
  - II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;
  - III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.
- h) No Grupo I, para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item;
- i) Para cada um dos candidatos, cada examinador atribuirá graus de zero a dez, para a prova escrita, para a prova didática, para a defesa da produção intelectual, sendo a nota de cada prova a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores;
- j) Para cada um dos candidatos, a nota da prova de títulos será atribuída em graus de zero a dez, em cédula única, assinada pela Comissão Examinadora;
- k) No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;
- l) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova de títulos, na defesa da produção intelectual e nas provas escrita e didática, observados os seguintes pesos:
- I – prova escrita: dois vírgula cinco;
  - II – prova didática: dois vírgula cinco;
  - III – defesa da produção intelectual: dois;
  - IV – prova de títulos: três.
- m) No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;
- n) Encerradas todas as provas, a Comissão Examinadora, em sessão pública, procederá ao julgamento final obedecendo à seguinte ordem:
- I – Quadro demonstrativo constando:
    - a) nomes dos examinadores;
    - b) notas atribuídas a cada prova;
    - c) média ponderada por examinador, obedecendo aos pesos estabelecidos no item 5.7, I;
    - d) média aritmética final simples.
  - II – O presidente da Comissão Examinadora solicitará a cada examinador a abertura de seus envelopes lacrados e a leitura das notas atribuídas às provas escrita, didática e da produção intelectual, por candidato, sendo estas lançadas no quadro respectivo e feitas as médias.
  - III – A abertura dos envelopes lacrados e a leitura da nota atribuída à prova de títulos, por candidato, serão feitas pelo Presidente da Comissão Examinadora, sendo esta lançada no quadro respectivo.

## **6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando os limites máximos do Art. 16 e Anexo II do Decreto N. 6.944/2009. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- I – idade dos candidatos (em favor do mais idoso), conforme Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;
- II – maior nota na prova de títulos;
- III – maior nota na prova escrita;
- IV – maior nota na prova didática; e
- V – maior nota na prova de defesa da produção intelectual.

## **7. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

7.1. Após a divulgação do resultado do concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta divulgação, poderão ter vistas de suas provas na PRRH;

7.2. Durante o prazo de vistas, os candidatos poderão requerer revisão de suas provas em requerimento fundamentado dirigido à Pró-Reitora de Recursos Humanos, via Divisão de Protocolo Geral;

7.3. A apreciação dos recursos e decisão serão feitas em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio desses recursos pela PRRH à Comissão Examinadora do concurso;

7.4. Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos, pela PRRH, via AR;

7.5. Encerrado o prazo de vistas ou o decorrente de recursos, os resultados serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação e posterior publicação no DOU;

7.6. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas:

- I) PRRH, por meio da Comissão Examinadora;
- II) Conselho de Centro;
- III) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 8. DO PROVIMENTO

8.1. O candidato nomeado em razão do concurso terá o prazo de trinta dias, contados de sua nomeação no DOU, para tomar posse. A posse ficará condicionada ao que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, e à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Perícia Médica desta Universidade;

8.2. A idade mínima, de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, é de dezoito anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de setenta anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14, da Lei n. 8.112/90, com suas alterações;

8.3. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei;

8.4. Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse;

8.5. No ato da posse os candidatos deverão apresentar os Diplomas exigidos para cada cargo, conforme requisitos do Edital;

8.6. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

8.7. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM, na cidade de Santa Maria.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso será de um 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do departamento didático.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E REMUNERAÇÃO

10.1. Entende-se por atividades de magistério superior na UFSM, conforme art. 80 do Estatuto da UFSM:

I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II - as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; e

III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria Instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

10.2. A remuneração inicial bruta é:

- Cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva: **R\$ 7.333,67**.
- Cargo de **Professor Auxiliar I**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva: **R\$ 2.762,36**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas do concurso;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, usando equipamentos não autorizados pela Comissão Examinadora;
- e) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um dos membros da Comissão Examinadora;
- f) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

11.2. A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores do concurso;

11.3. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);

11.4. Após a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e posterior divulgação no Diário Oficial da União, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar na PRRH o currículo entregue no ato da instalação da Comissão Examinadora, depois do que, serão fragmentados;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria, cabendo recurso da decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, 29 de abril de 2011.

Dalvan José Reinert  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Letras/Outras Literaturas Vernáculas

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Letras Vernáculas/Centro de Artes e Letras (CAL)

**3. Programa das provas**

- 3.1. A lírica na Idade Média em Portugal: lirismo trovadoresco e cancionero geral;
- 3.2. A epopéia camoniana;
- 3.3. O lirismo no Renascimento Português;
- 3.4. O barroco em Portugal;
- 3.5. A literatura no Neo-classicismo português;
- 3.6. O romance no romantismo português: A. Garrett e Camilo Castelo Branco;
- 3.7. A poesia no realismo;
- 3.8. A narrativa de Eça de Queirós;
- 3.9. A poesia portuguesa no século XX;
- 3.10. Vertentes do romance português no século XX.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Artes e Letras - Prédio 16.  
Departamento de Letras Vernáculas – sala 3218.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8480

**E-mail:** dlvcac@gmail.com



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Artes/Teatro - Educação

**2. Departamento/ Centro de Ensino:** Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras (CAL)

**3. Programa das provas**

- 3.1. O ensino de teatro conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais;
- 3.2. Perspectivas contemporâneas do ensino de teatro;
- 3.3. Jogo Dramático e Jogo Teatral: conceitos e práticas;
- 3.4. Metodologias para o teatro na comunidade;
- 3.5. Peças didáticas e a educação;
- 3.6. O binômio teatro educação;
- 3.7. O jogo e a brincadeira: possibilidades pedagógicas;
- 3.8. A improvisação teatral como prática pedagógica;
- 3.9. O espetáculo teatral no contexto escolar;
- 3.10. Corpo-voz no ensino de teatro (formal e informal).

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Artes e Letras - Prédio 40.  
Departamento de Artes Cênicas – sala 1237.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8287

**E-mail:** artes.cenicas.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Auxiliar I**

**1. Área:** Educação/Educação Especial - LIBRAS

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Educação Especial/Centro de Educação (CE)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Cultura Surda e identidade Surda;
- 3.2. O ensino de LIBRAS no Ensino Superior;
- 3.3. História da Educação de Surdos e Educação de Surdos no Brasil;
- 3.4. Políticas Públicas educacionais na Educação de Surdos;
- 3.5. As Línguas (LIBRAS e Língua Portuguesa) na Educação de Surdos;
- 3.6. Contextos de aquisição e desenvolvimento da LIBRAS - práticas de letramentos;
- 3.7. Educação Bilingue no contexto da Educação Inclusiva;
- 3.8. Aspectos linguísticos da LIBRAS;
- 3.9. Estudos Surdos: tendências e perspectivas;
- 3.10. Currículo e Avaliação nos contextos da Educação de Surdos.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita (deverá ser na Língua Portuguesa (modalidade escrita) e a leitura das mesmas em LIBRAS);
- II) Prova Didática (deverá ser realizada em LIBRAS);
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual (a produção deverá ser entregue na Língua Portuguesa (modalidade escrita) e a defesa da mesma em LIBRAS);
- IV) Prova de Títulos.

**4.1. Condições especiais:** Caso o candidato necessite de algum recurso especial, deverá indicá-lo.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação - Prédio 16  
Departamento de Educação Especial - Sala 3150a.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8925

**E-mail:** depedespecial@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Educação/Educação Especial

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Educação Especial/Centro de Educação (CE)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Inclusão escolar, globalização e neoliberalismo;
- 3.2. Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva;
- 3.3. (Re) Significações da educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- 3.4. Educação inclusiva e políticas educacionais: documentos nacionais e internacionais;
- 3.5. Atendimento educacional especializado de alunos em processo de inclusão escolar;
- 3.6. Avaliação educacional: possibilidades de adequações na perspectiva da inclusão escolar;
- 3.7. Inclusão escolar: implicações para o currículo;
- 3.8. Educação inclusiva: gestão escolar e projeto pedagógico;
- 3.9. Prática pedagógica com sujeitos em processo educacional inclusivo;
- 3.10. Educação inclusiva, recursos educativos e estratégias de ensino.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**4.1. Condições especiais:** Caso o candidato necessite de algum recurso especial, deverá indicá-lo.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação - Prédio 16.  
Departamento de Educação Especial - Sala 3150a.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8925

**E-mail:** depedespecial@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Educação/Ensino Profissionalizante

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Metodologia do Ensino/Centro de Educação (CE)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Educação profissional: histórico e contextos atuais;
- 3.2. Políticas públicas em Educação Profissional;
- 3.3. Legislação e organização da Educação Profissional;
- 3.4. Organização dos sistemas de ensino de Educação Profissional;
- 3.5. Análise das práticas investigativas e transposição para as práticas de ensino;
- 3.6. Pressupostos da organização curricular para o planejamento do trabalho escolar na Educação Profissional;
- 3.7. Educação de jovens e adultos na Educação Profissional;
- 3.8. Organização do trabalho pedagógico na Educação Profissional;
- 3.9. Relação educação/trabalho e tecnologias;
- 3.10. O ensino e a aprendizagem na Educação Profissional: elementos pedagógicos relevantes;
- 3.11. Planejamento e organização do ensino na Educação Profissional;
- 3.12. Educação profissional e tecnológica e a formação científica básica;
- 3.13. O Estágio Supervisionado na Educação Profissional: teorias educacionais e pedagógicas;
- 3.14. Principais abordagens para o ensino profissional e tecnológico na perspectiva da "ciência, tecnologia e sociedade".

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**4.1. Condições especiais:** Caso o candidato necessite de algum recurso especial, deverá indicá-lo.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação - Prédio 16  
Departamento de Metodologia do Ensino - Sala 3154A.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8197

**E-mail:** depmem.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Sociais e Humanas/Sociologia

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Metodologia do Ensino/Centro de Educação (CE)

**3. Programa das provas**

- 3.1. História do ensino de Sociologia no Brasil;
- 3.2. A didática como campo de conhecimento para a formação do professor da educação básica;
- 3.3. Contextualização da situação do ensino de Sociologia na escola básica;
- 3.4. A formação do professor de Sociologia e as condições da escola e do ensino brasileiro;
- 3.5. Os conteúdos, as metodologias e a didática para o ensino médio: o contexto disciplinar das Ciências Sociais e Humanas;
- 3.6. O projeto pedagógico da escola e o planejamento do ensino: possibilidades e desafios para o ensino médio;
- 3.7. As relações entre escola, currículo, cultura, sociedade nas práticas docentes da educação básica: o contexto disciplinar da Sociologia;
- 3.8. A situação da escola contemporânea e o sentido do ensino médio para a formação e a prática docente;
- 3.9. As condições da juventude contemporânea e o papel do ensino de Sociologia: limites e desafios;
- 3.10. Possibilidades de ensino de Sociologia em espaços não formais;
- 3.11. O plano de ensino, a metodologia, os recursos e a avaliação no ensino de Sociologia;
- 3.12. Estágio como prática de iniciação à docência na formação do professor e as relações entre a universidade e a escola básica;
- 3.13. A política educacional para a formação de professores da educação básica: diretrizes curriculares, didática e organização escolar no ensino médio.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação - Prédio 16  
Departamento de Metodologia do Ensino - Sala 3154A  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8197

**E-mail:** depmem.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Probabilidade e Estatística/Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade

**2. Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Estatística/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Probabilidade;
- 3.2. Variáveis aleatórias discretas;
- 3.3. Variáveis aleatórias contínuas;
- 3.4. Distribuições de probabilidade discretas;
- 3.5. Distribuições de probabilidade contínuas;
- 3.6. Convergência em probabilidade;
- 3.7. Inferência clássica;
- 3.8. Inferência bayesiana;
- 3.9. Modelos de regressão;
- 3.10. Análise multivariada.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Ciências Naturais e Exatas - Prédio 13.  
Departamento de Estatística - Sala 1207.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP.: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8486

**E-mail:** wilsoncne@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências Sociais/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos em Serviço Social;
- 3.2. Processos de Trabalho em Serviço Social;
- 3.3. Pesquisa em Serviço Social;
- 3.4. O Projeto Ético-político do Serviço Social;
- 3.5. Formação Profissional em Serviço Social;
- 3.6. Estágio Curricular em Serviço Social;
- 3.7. Políticas Sociais;
- 3.8. Planejamento e Gestão Social;
- 3.9. Projetos Sociais;
- 3.10. Questão Social.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Ciências Sociais e Humanas - Prédio 74.  
Departamento de Ciências Sociais - Sala 2211.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8259 ou 3220-8449

**E-mail:** deptocsociaisufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Filosofia/Metafísica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Filosofia/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Causalidade;
- 3.2. Identidade pessoal;
- 3.3. Universais;
- 3.4. Tempo;
- 3.5. Necessidade;
- 3.6. Linguagem e mundo;
- 3.7. Realismo e idealismo;
- 3.8. Liberdade e ação;
- 3.9. Mente;
- 3.10. Fato e valor;
- 3.11. Deus.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Ciências Sociais e Humanas - Prédio 74 - Campus  
Departamento de Filosofia - Sala 2311  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8404

**E-mail:** margetvi@gmail.com



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Comunicação/Jornalismo e Editoração

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Arquivos digitais, suas características e aplicações;
- 3.2. Suportes para texto, imagem e som;
- 3.3. Preparação e tratamento de textos em mídias digitais;
- 3.4. Digitalização e tratamento de imagem;
- 3.5. Produção editorial para sítios e portais eletrônicos;
- 3.6. Planejamento e organização do registro audiovisual: pré-produção e pós-graduação;
- 3.7. Produção audiovisual aplicada a conteúdos didáticos e científicos;
- 3.8. Gestão e produção de conteúdos para *web*;
- 3.9. Processos e interatividade na *web*;
- 3.10. Introdução ao *web design* e HTML.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

**5. Orientações para a Prova Prática:**

O candidato deverá prestar uma prova prática versando sobre: desenvolvimento de um tutorial para tratamento de imagem em produto audiovisual para publicação na *web*. A prova prática prestada pelo candidato deverá ser avaliada em conformidade com os seguintes requisitos: argumentação, adequação da análise, acuidade de detalhamento técnico, uso de referencial teórico e de bibliografia, adequação da proposição. Será oferecido um computador aos candidatos.

**6. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação – CCSH - Prédio 21 – 2º andar, Sala 5238 - Campus.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8491

**E-mail:** dcc.ufsm@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Controle Numérico

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Processamento de Energia Elétrica/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Conformação mecânica;
- 3.2. Fundição, usinagem e soldagem;
- 3.3. Sistemas CAD/CAM/CAE/CAPP (CNC);
- 3.4. Aspectos construtivos de máquinas de controle numérico computadorizado;
- 3.5. Estrutura de programação para controle numérico computadorizado;
- 3.6. Linguagens de Programação para controle numérico computadorizado;
- 3.7. Estrutura e topologia de manipuladores robóticos;
- 3.8. Sistemas de coordenadas e referências para robótica;
- 3.9. Cinemática de manipuladores robóticos;
- 3.10. Visão computacional para robótica;
- 3.11. Aplicações industriais de robótica.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Tecnologia - Prédio 10  
Departamento de Processamento de Energia Elétrica - Sala 524 - Pavilhão de Laboratórios.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-9590

**E-mail:** dpee@mail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

1. **Área:** Engenharia Química/Tratamentos e Aproveitamentos de Rejeitos
2. **Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Química/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Caracterização de efluentes industriais;
- 3.2. Processos físicos e físico-químicos para tratamento de efluentes industriais;
- 3.3. Processos biológicos para tratamento de efluentes industriais;
- 3.4. Processos avançados para tratamento de efluentes industriais;
- 3.5. Tratamento de lodos de estações de tratamento de efluentes industriais;
- 3.6. Resíduos sólidos, classificação e processos de tratamento;
- 3.7. Tratamentos físicos, químicos, térmicos e biológicos de resíduos perigosos;
- 3.8. Destinação de resíduos perigosos;
- 3.9. Emissões gasosas e VOCs: classificação e processos de tratamento;
- 3.10. Emissões de material particulado: operações e processos de captação.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Tecnologia - Prédio 07  
Departamento de Engenharia Química- Sala 304 – Campus.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8448

**E-mail:** deq@ct.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Engenharia Química/Processos Industriais de Engenharia Química

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Química/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Equações de estado e propriedades termodinâmicas e substâncias reais;
- 3.2. Condições de equilíbrio e estabilidade em sistemas de um componente;
- 3.3. Cálculo de propriedades termodinâmicas de componentes em misturas;
- 3.4. Equilíbrio de fases de sistemas multicomponentes;
- 3.5. Equilíbrio químico em sistemas com reações químicas;
- 3.6. Aplicação de equilíbrio de fases em processos com equilíbrio líquido-vapor: modelagem matemática e métodos de solução das equações;
- 3.7. Aplicação de equilíbrio de fases em processos com equilíbrio líquido-líquido: modelagem matemática e métodos de solução das equações;
- 3.8. Aplicação de equilíbrio de fases em processos com equilíbrio fluido-sólido: modelagem matemática e métodos de solução das equações;
- 3.9. Aplicação de equilíbrio químico em reatores: modelagem matemática e métodos de solução das equações;
- 3.10. Método numérico para solução de sistemas de equações algébricas e/ou diferenciais.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Tecnologia - Prédio 07  
Departamento de Engenharia Química- Sala 304.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8448

**E-mail:** deq@ct.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Acústica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Estruturas e Construção Civil/Curso de Engenharia Acústica/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Analogia eletro-acústica;
- 3.2. Microfones de medição e de áudio;
- 3.3. Técnicas experimentais em acústica e eletroacústica;
- 3.4. Impedância acústica;
- 3.5. Processamento digital de sinais em acústica e áudio;
- 3.6. Princípio de transdutores eletrostáticos, eletrodinâmicos, piezoelétricos;
- 3.7. Equação da onda e suas aplicações;
- 3.8. Caracterização de sistemas lineares acústicos;
- 3.9. Teoria de campo sonoro e percepção sonora;
- 3.10. Radiação de fontes acústicas elementares.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Tecnologia – Prédio 07

Departamento de Estruturas e Construção Civil - 2º andar , Sala 234 – Campus.

Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.

Santa Maria - RS

CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8144

**E-mail:** [acusticaufsm@yahoo.com.br](mailto:acusticaufsm@yahoo.com.br)

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Hardware

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Eletrônica e Computação/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Comunicação de dados e Redes Industriais;
- 3.2. Protocolo de Redes;
- 3.3. *Hardware* e *software* para Sistemas Embarcados;
- 3.4. Interfaces para Sistemas Embarcados;
- 3.5. Processamento de sinais;
- 3.6. Arquiteturas de processadores (microprocessadores, microcontroladores e DSP);
- 3.7. Arquiteturas avançadas (multiprocessadores e *clusters*);
- 3.8. Redes de sensores;
- 3.9. Sistemas operacionais e RTOS (para Sistemas Embarcados);
- 3.10. Projeto de *hardware* voltado para Tese.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Tecnologia – Prédio 07.  
Departamento de Eletrônica e Computação - 3º andar, Sala 324.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8418

**E-mail:** delc@ct.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Instrumentação Eletrônica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Eletrônica e Computação/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Medidas elétricas e instrumentação eletro-eletrônica;
- 3.2. Sensores e transdutores;
- 3.3. Fundamentos de metrologia, estatística e erros em medidas;
- 3.4. Sistemas de tempo discreto e sistemas de tempo contínuo;
- 3.5. Amostragem, quantização e conversões A/D e D/A;
- 3.6. Análise espectral ;
- 3.7. Filtros analógicos e digitais;
- 3.8. Processamento de imagens;
- 3.9. Visão computacional;
- 3.10. Reconhecimento de padrões.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Tecnologia – Prédio 07  
Departamento de Eletrônica e Computação - 3º andar, Sala 324 – Campus.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8418

**E-mail:** delc@ct.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Instalações Industriais de Produção de Alimentos

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos/Centro de Ciências Rurais (CCR)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Planejamento, elaboração e execução das etapas de um projeto industrial de alimentos;
- 3.2. Projetos e desenho arquitetônico na indústria de alimentos, normas técnicas segundo ABNT;
- 3.3. Projeto de equipamento, desenho de fluxogramas de processos e plantas de indústria de alimentos;
- 3.4. Estudo e dimensionamento de instalações industriais de alimentos de origem animal;
- 3.5. Estudo e dimensionamento de instalações industriais de alimentos de origem vegetal;
- 3.6. Equipamentos para embalagem de alimentos, propriedades do material de embalagem e uso na indústria de alimentos;
- 3.7. Escolha do processo e seleção de materiais e equipamentos na indústria de alimentos;
- 3.8. Planejamento e desenvolvimento de novos produtos;
- 3.9. Princípios dos equipamentos empregados na conservação de alimentos pelo uso de altas temperaturas, baixas temperaturas, defumação, fermentação e radiação;
- 3.10. Legislação específica de instalações, produção e industrialização de alimentos.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Ciências Rurais - Prédio 42.  
Departamento de Tecnologia e Ciências e dos Alimentos - 1º andar , Sala 3210 – Campus.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8353

**E-mail:** alimento@mail.ufsm.br



**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Matemática/Probabilidade e Estatística

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**3. Programa das provas**

- 3.1. Limite e continuidade;
- 3.2. Derivadas;
- 3.3. Integrais e integrais múltiplas;
- 3.4. Cálculo vetorial;
- 3.5. Sistemas de equações lineares;
- 3.6. Transformações lineares;
- 3.7. Autovalores e autovetores;
- 3.8. Probabilidade;
- 3.9. Amostragem;
- 3.10. Regressão e correlação.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Colégio Politécnico da UFSM – Prédio 70.  
Avenida Roraima, 1000, Campus da UFSM – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8273

**E-mail:** politecnico.concurso@smail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciência da Computação/Sistemas de Computação

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Tecnologias de comunicação de dados;
- 3.2. Protocolos TCP, UDP, IPv4 e IPv6;
- 3.3. Segurança em redes: mecanismos, criptografia e ferramentas;
- 3.4. Redes sem fio;
- 3.5. Gerenciamento de redes;
- 3.6. Cabeamento estruturado;
- 3.7. Sistemas distribuídos;
- 3.8. Arquitetura de redes;
- 3.9. Planejamento e projeto de redes;
- 3.10. Modelos de referência OSI e TCP/IP.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Colégio Técnico Industrial da UFSM – Prédio 05 – Campus.  
Departamento de Administração - Sala 101.  
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8151

**E-mail:** administrativo@ctism.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências Agrárias/Ciências e Tecnologia dos Alimentos
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Colégio Agrícola de Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Métodos de conservação dos alimentos;
- 3.2. Tecnologia de frutas e hortaliças e seus derivados;
- 3.3. Instalações e equipamentos agroindustriais;
- 3.4. Tecnologia de massas e panifícios;
- 3.5. Tecnologia de carnes e derivados;
- 3.6. O processo de higienização agroindustrial;
- 3.7. Tecnologia de lácteos e derivados;
- 3.8. Nutrição e dietética dos alimentos;
- 3.9. Tecnologia de óleos e gorduras vegetais;
- 3.0. Tecnologia de bebidas.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Prédio da Administração Colégio Agrícola de Frederico Westphalen  
Linha Sete de Setembro, Caixa Postal 54.  
BR 386 - Km 40  
Frederico Westphalen - RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8927

**E-mail:** josiane@caf.w.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/Ciências da Computação
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Colégio Agrícola de Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Álgebra Booleana e portas lógicas;
- 3.2. Análise e projeto de circuitos combinacionais;
- 3.3. Análise de circuitos sequenciais fundamentais;
- 3.4. Memórias;
- 3.5. Arquiteturas de conjuntos de instruções;
- 3.6. Linguagem de montagem;
- 3.7. Unidade central de processamento;
- 3.8. Arquitetura de sistema;
- 3.9. Entrada e saída;
- 3.10. Processadores de alto desempenho.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Prédio da Administração Colégio Agrícola de Frederico Westphalen  
Linha Sete de Setembro, Caixa Postal 54.  
BR 386 - Km 40  
Frederico Westphalen - RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8927

**E-mail:** josiane@caf.w.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

1. **Área:** Engenharia Sanitária/Tratamentos de Águas de Abastecimento e Residuárias
2. **Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Agronomia/CESNORS - Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Parâmetros físico-químicos e biológicos das águas;
- 3.2. Processos simplificados de tratamento de águas;
- 3.3. Técnicas convencionais de tratamento de águas;
- 3.4. Técnicas avançadas de tratamento de águas;
- 3.5. *Layout* de processos industriais;
- 3.6. Gerenciamento de Lodo de ETA;
- 3.7. Redes de abastecimento de água;
- 3.8. Reuso de águas;
- 3.9. Índices de qualidade da água;
- 3.10. Autodepuração de corpos d' água.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Engenharia Florestal  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, Ramal 8710.

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências e Exatas e da Terra/Geociências

**2. Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Agronomia/CESNORS - Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Hidrogeologia;
- 3.2. Métodos de lavras e beneficiamento de minérios;
- 3.3. Vulnerabilidade natural a contaminação da água subterrânea;
- 3.4. Recuperação de áreas degradadas;
- 3.5. Geoprocessamento aplicado à geologia;
- 3.6. Técnicas de pesquisa em geoquímica;
- 3.7. Diagnóstico ambiental;
- 3.8. Licenciamento ambiental de áreas de exploração mineral;
- 3.9. Mecânica dos solos;
- 3.10. Planejamento ambiental.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Engenharia Florestal  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, Ramal 8710.

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Engenharias/Ciências Agrárias

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Agronomia/CESNORS - Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Avaliação de impactos ambientais;
- 3.2. Sistemas de gestão ambiental;
- 3.3. Análise de ciclo de vida;
- 3.4. Legislação ambiental;
- 3.5. Gestão dos resíduos sólidos;
- 3.6. Aspectos de valorização dos resíduos urbanos;
- 3.7. Compostagem de resíduos orgânicos;
- 3.8. Energias alternativas;
- 3.9. Fenômenos de transporte;
- 3.10. Mecanismos de desenvolvimento limpo.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Engenharia Florestal  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, Ramal 8710.

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/Metodologia e Técnicas da Computação

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Florestal/Curso de Sistemas de Informação/CESNORS - Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Paradigmas de Modelagem;
- 3.2. Modelagem Orientada a Objetos;
- 3.3. Modelos de processos de *Software*;
- 3.4. Gerenciamento e Planejamento de Projetos de *Software*;
- 3.5. Padrões *Software* e Refatoração; de Memória;
- 3.6. Gerência de Memória, Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória;
- 3.7. Estruturas Lineares e encadeadas (listas, filas, pilhas, deque);
- 3.8. Listas Circulares e Listas Duplamente Encadeadas;
- 3.9. Árvores (representações, percurso, árvore de busca);
- 3.10. Métodos de pesquisa e classificação de dados.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Engenharia Florestal  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964

**E-mail:** cesnors@smail.ufsm.br



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Sociais Aplicadas/Relações Públicas e Propaganda

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS - Frederico Westphalen.

**3. Programa das provas**

- 3.1. Comunicação Multimídia nas organizações;
- 3.2. Funções e processos de assessoria de comunicação;
- 3.3. Teorias e técnicas de Relações Públicas;
- 3.4. Funções da pesquisa em Relações Públicas;
- 3.5. Planejamento estratégico em Relações Públicas aplicado à comunicação organizacional;
- 3.6. Produção de mídia impressa e eletrônica para Relações Públicas;
- 3.7. Auditoria de imagem em Relações Públicas;
- 3.8. Relações Públicas governamentais;
- 3.9. Relações Públicas e sua interface com o *marketing*;
- 3.10. Comunicação integrada e comunicação organizacional.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, Ramal 8710

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Relações Públicas e Propaganda/Programação Visual/Comunicação Visual

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS - Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. Criação de *sites* e interatividade;
- 3.2. Identidade visual, organizacional em espaços multimídia;
- 3.3. Mídia eletrônica e imagem institucional;
- 3.4. Conceitos e ferramentas de *design* para *website*;
- 3.5. Programas para desenvolvimento de *websites* e principais linguagens;
- 3.6. Uso das redes sociais na comunicação das organizações;
- 3.7. Desenvolvimento da linguagem audiovisual e sonora para *internet*;
- 3.8. Planejamento multimídia para Relações Públicas;
- 3.9. Cibercultura e redes de colaboração;
- 3.10. Fundamentos em multimídia e hipermídia.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, Ramal 8710.

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Nutrição/Dietética

**2. Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS – Palmeira das Missões.

**3. Programa das provas**

- 3.1. Unidades de Alimentação e Nutrição: aspectos físicos e de funcionamento;
- 3.2. Planejamento de refeições;
- 3.3. Organização e Planejamento de lactário e Banco de leite;
- 3.4. Administração de Recursos Humanos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.5. Ergonomia e Segurança no trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.6. Custos, controle de estoque e orçamento em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.7. Sistemas de controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.8. *Marketing* e Propaganda em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 3.9. Princípios e métodos tecnológicos empregados na produção, fabricação, transformação, beneficiamento, processamento, conservação e armazenamento de alimentos;
- 3.10. Higiene dos alimentos nas etapas do fluxo operacional: recebimento, armazenamento, preparo, refrigeração, congelamento e descongelamento;
- 3.11. Propriedades organolépticas e análise sensorial de alimentos;
- 3.12. Técnica dietética aplicada a diferentes grupos populacionais.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões  
Departamento de Ciências da Saúde  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre  
Caixa Postal 511.  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55)3742-8800 ou (55)3742-8810

**E-mail:** [cienciaussaudecesnors@yahoo.com.br](mailto:cienciaussaudecesnors@yahoo.com.br)

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Nutrição/Saúde Pública

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS – Palmeira das Missões

**3. Programa das provas**

- 3.1. Sistema Único de Saúde–SUS;
- 3.2. Distúrbios nutricionais;
- 3.3. Programas de Nutrição em Saúde coletiva;
- 3.4. Planejamento em saúde coletiva;
- 3.5. Segurança alimentar: leis e regulamentos;
- 3.6. Segurança alimentar: tecnologia dos alimentos;
- 3.7. Saúde coletiva;
- 3.8. Assistência alimentar: Materno-infantil;
- 3.9. Assistência alimentar: Idoso;
- 3.10. Guia alimentar para população brasileira.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Departamento de Ciências da Saúde  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre .  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** [cienciaussaudecesnors@yahoo.com.br](mailto:cienciaussaudecesnors@yahoo.com.br)

**Anexo I - Instruções Específicas**  
**Professor Adjunto I**

**1. Área:** Genética/Citologia e Biologia Celular/Biologia Molecular

**2. Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas/CESNORS – Palmeira das Missões

**3. Programa das provas**

- 3.1. Organização geral, funcionamento e evolução das células procariontes e eucariontes;
- 3.2. Mecanismos básicos da genética molecular de procariontes e eucariontes;
- 3.3. Controle da expressão gênica;
- 3.4. Métodos de estudos das células;
- 3.5. Leis de Mendel;
- 3.6. Interações alélicas e não alélicas;
- 3.7. Bases cromossômicas da hereditariedade;
- 3.8. Alterações gênicas e cromossômicas;
- 3.9. Efeito materno e herança citoplasmática;
- 3.10. Estrutura molecular de genes e cromossomos;
- 3.11. Genoma humano: estrutura e função;
- 3.12. Ferramentas da Genética Molecular;
- 3.13. Genética de Populações;
- 3.14. Teorias da evolução biológica;
- 3.15. Origem da vida;
- 3.16. Seleção, adaptação e especiação;
- 3.17. Sinalização celular.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511.  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742 - 8810

**E-mail:** departamentodezootecnica@hotmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Economia/Economia Industrial

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

**3. Programa das provas**

3.1. Estruturas de Mercados: Competição Perfeita, Monopólio, Oligopólio, Monopsônio, Oligopsônio e Monopólio Natural;

3.2. Diferenciação de Produtos, Discriminação de Preços e Controle Vertical;

3.3. Políticas e Regulação de Mercados: Defesa da Concorrência e Análise Antitruste, Quotas e Tarifas de Importação;

3.4. Teoria dos Jogos: Jogos Estáticos, Jogos Dinâmicos, Jogos Cooperativos, Jogos Não Cooperativos, Equilíbrio de Nash, Estratégias Mistas, Jogos Repetidos;

3.5. Estratégias Empresariais: Concorrência Schumpeteriana, Estratégias de Inovação, Estratégias de Financiamento (Teorema Modigliani-Miller);

3.6. Externalidades e Bens Públicos: Preferências Quase-lineares, Teorema de Coase, Sinais de Mercado, Problema da Carona, Revelação da Demanda;

3.7. Informação: Dano Moral, Informações Assimétricas, Seleção Adversa;

3.8. Custos: Custos de Curto e Longo Prazo, Custos de Aprendizagem;

3.9. Produção: Rendimentos de Escala, Primeiro e Segundo Teorema do Bem-Estar Social, Vantagem Comparativa, Eficiência de Pareto, Alocação de Recursos Descentralizada;

3.10. Trocas: Caixa de Edgeworth, Alocações Eficientes de Pareto, Lei de Walras, Preços Relativos, Equilíbrio de Eficiência, Teoremas do Bem Estar.

**4. Tipos de provas**

I) Prova Escrita;

II) Prova Didática;

III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;

IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.

Departamento de Administração

Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre

Caixa Postal 511

Palmeira das Missões – RS

CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742 - 8810

**E-mail:** pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Economia/Métodos Quantitativos em Economia

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

**3. Programa das provas**

- 3.1. Funções, Equações e Inequações: conceitos e aplicações;
- 3.2. Cálculo Diferencial e Integral: conceitos e aplicações;
- 3.3. Otimização com restrições de igualdade e desigualdade;
- 3.4. Teoria dos Jogos: conceitos básicos;
- 3.5. Estatística Descritiva e Probabilidade;
- 3.6. Amostragem, Distribuição Amostral e Estimação de Parâmetros;
- 3.7. Testes de Hipóteses: paramétricos e não-paramétricos;
- 3.8. Regressão Múltipla: conceitos, pressupostos e aplicações;
- 3.9. Dados em Paineis: efeitos fixos, efeitos aleatórios e teste de Hausman;
- 3.10. Séries Temporais: estacionariedade, processos estacionários e não estacionários.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.

Departamento de Administração  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Economia/Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

**3. Programa das provas**

- 3.1. Regressão Simples e Múltipla;
- 3.2. Métodos de Regressão Não Linear;
- 3.3. Testes de Diagnóstico e Ajustes dos Modelos;
- 3.4. Variáveis Dependentes Limitadas e Qualitativas;
- 3.5. Séries Temporais e Modelos Dinâmicos;
- 3.6. Programação Linear;
- 3.7. Álgebra Linear aplicada à Estatística e Econometria;
- 3.8. Estatística Bayesiana;
- 3.9. Análise de Investimentos;
- 3.10. Cálculo Diferencial e Integral de uma e várias variáveis.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Departamento de Administração  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** pigatto71@gmail.com



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Legislação Ambiental/Qualidade do Ar, das Águas e do Solo/Controle da Poluição

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Definição, causas e tipos de poluição ambiental natural e antropogênica;
- 3.2. Poluição atmosférica, da água e do solo;
- 3.3. Diagnóstico e monitoramento da poluição;
- 3.4. Medidas de mitigação da poluição;
- 3.5. A Política Nacional do Meio Ambiente, seus instrumentos e o funcionamento do SISNAMA;
- 3.6. Legislação Ambiental relacionada aos Recursos Hídricos e às Florestas;
- 3.7. Aspectos legais e normativos da Avaliação de Impacto Ambiental;
- 3.8. Fases e procedimentos do Licenciamento Ambiental;
- 3.9. Legislação para a Normatização, Auditoria e Certificação Ambiental;
- 3.10. Processos de certificação ambiental.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM  
Rua Francisco Guerino, nº 407.  
Silveira Martins - RS  
CEP: 97.195-000

**Fone:** (55) 3224-4701

**E-mail:** udessm@smail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Sociais Aplicadas

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Novas tecnologias utilizadas nas agências de viagens e suas repercussões no mundo das viagens;
- 3.2. O novo papel das operadoras de turismo na competitividade e comercialização de destinos turísticos;
- 3.3. A capacidade de seduzir e atrair através do *marketing* turístico;
- 3.4. A hospitalidade, a cidade e o turismo;
- 3.5. Os mega eventos e a hospitalidade;
- 3.6. O posicionamento de produtos turísticos;
- 3.7. Dinâmicas de *marketing* sustentável em nível local;
- 3.8. O evento como estratégia de *marketing*;
- 3.9. Eventos municipais e desenvolvimento socioeconômico;
- 3.10. O processo de planejamento de eventos.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM  
Rua Francisco Guerino, nº 407  
Silveira Martins - RS  
CEP: 97.195-000

**Fone:** (55) 3224-4701

**E-mail:** [udessm@smail.ufsm.br](mailto:udessm@smail.ufsm.br)

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Administração/Administração de Empresas/Administração de Recursos Humanos

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Administração Contemporânea;
- 3.2. Administração de recursos humanos - subsistemas;
- 3.3. Projetos e Empreendedorismo;
- 3.4. Gestão da Qualidade;
- 3.5. Responsabilidade social;
- 3.6. Pesquisa aplicada à Administração;
- 3.7. Ética em Administração;
- 3.8. Gestão de Sistema de Informações;
- 3.9. Administração do capital de giro;
- 3.10. Comportamento organizacional.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM  
Rua Francisco Guerino, nº 407.  
Silveira Martins - RS  
CEP: 97.195-000

**Fone:** (55) 3224-4701

**E-mail:** [udessm@smail.ufsm.br](mailto:udessm@smail.ufsm.br)

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Administração/Administração da Produção/Engenharia de Produção

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM

**3. Programa das provas**

- 3.1. Estratégia e sistemas de produção;
- 3.2. Planejamento e controle da produção;
- 3.3. Localização de empresas e arranjo físico;
- 3.4. Medidas de qualidade e produtividade;
- 3.5. Redes de empresas e cadeia produtiva;
- 3.6. Administração da cadeia de suprimentos;
- 3.7. Administração de compras;
- 3.8. Gestão de estoques;
- 3.9. Administração de transportes;
- 3.10. Sistemas de armazenagem de operações de almoxarifado.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM  
Rua Francisco Guerino, nº 407.  
Silveira Martins - RS  
CEP.:97.195-000

**Fone:** (55) 3224-4701

**E-mail:** udessm@smail.ufsm.br